



**PROVIMENTO N° 03, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**  
**(Revogado pelo Provimento n° 08, de 26 de abril de 2016)**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade da participação de Magistrados e Servidores de 1º Grau do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nos cursos e treinamentos, na modalidade de ensino à distância – EAD, disponibilizado pela empresa responsável pelo Sistema de Automação da Justiça – SAJ.*

**O DESEMBARGADOR JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Geral da Justiça é o órgão competente para disciplinar e aperfeiçoar as atividades jurisdicionais atinentes a 1ª instância, garantindo maior celeridade, eficiência e qualidade de trabalho dos Magistrados e Servidores da Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento dos Magistrados e Servidores quanto à utilização, em sua plenitude, do Sistema de Automação da Justiça – SAJ; e

**CONSIDERANDO** a disponibilização de um ambiente virtual de aprendizagem, com o oferecimento de cursos à distância, gerando grande economia de tempo e recursos aos Magistrados e Servidores, pois podem ser acessados em qualquer horário e local, evitando-se o deslocamento desnecessário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinada a participação **obrigatória** dos Magistrados e Servidores de 1º Grau do Poder Judiciário do Estado de Alagoas nos cursos, na modalidade de ensino à distância – EAD, oferecidos pela Universidade Corporativa SAJ, conforme relação disposta no Anexo único deste Provimento.

Parágrafo único. Será exigido dos Magistrados e Servidores a realização de, no mínimo, 5 (cinco) cursos por semestre.

**Art. 2º** Caberá à Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação – DIATI, encaminhar, mensalmente, ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, os certificados de conclusão dos participantes, para fins de monitoramento e posterior juntada na respectiva ficha funcional.

**Art. 3º** Os cursos, de que trata este Provimento, estão disponíveis no endereço eletrônico [tjal.unisaj.com.br](http://tjal.unisaj.com.br) cujo acesso será realizado utilizando-se o mesmo usuário e senha do Sistema SAJ.



~~Art. 4º A não realização do quantitativo de cursos estipulado no parágrafo único, do art. 1º, deste Provimento, ensejará a adoção das providências administrativas cabíveis à espécie, inclusive, disciplinares, se for o caso, em conformidade com o conteúdo na Resolução nº 9, de 18 de março de 2008.~~

~~Art. 5º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.~~

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**  
Corregedor Geral da Justiça

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO PROVIMENTO Nº 03/2012**

<b>MAGISTRADOS</b>	<b>SERVIDORES</b> ( <del>executo Oficiais de Justiça e servidores da Distribuição</del> )
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro de contatos (Carga horária: 45min)</li> <li>• Introdução ao processo digital (Carga horária: 30min)</li> <li>• Carga (Carga horária: 2h)</li> <li>• Processo digital (Carga horária: 2h30min)</li> <li>• Expedientes (Carga horária: 3h30min)</li> <li>• Gerenciador de arquivos (Carga horária: 1h30min)</li> <li>• Pendências e prazos (Carga horária: 45min)</li> <li>• Pauta de audiências (Carga horária: 2h30min)</li> <li>• Infrações penais — gabinete (Carga horária: 2h)</li> <li>• Consultas (Carga horária: 1h)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro de contatos (Carga horária: 45min)</li> <li>• Introdução ao processo digital (Carga horária: 30min)</li> <li>• Cadastro de processos — cartório (Carga horária: 1h30min)</li> <li>• Cadastro de PEC (Carga horária: 30min)</li> <li>• Digitalização de processos (Carga horária: 45min)</li> <li>• Transferência de processos (Carga horária: 1h30min)</li> <li>• Carga (Carga horária: 2h)</li> <li>• Andamento processual I (Carga horária: 1h30min)</li> <li>• Andamento processual II (Carga horária: 45min)</li> <li>• Andamento processual III (Carga horária: 1h)</li> <li>• Aviso de recebimento (Carga horária: 2h30min)</li> <li>• Processo digital (Carga horária: 2h30min)</li> <li>• Expedientes (Carga horária: 3h30min)</li> <li>• Gerenciador de arquivos (Carga horária: 1h30min)</li> <li>• Pendências e prazos (Carga horária: 45min)</li> <li>• Pauta de audiências (Carga horária: 2h30min)</li> <li>• Certidões (Carga horária: 1h)</li> <li>• Publicação — digital (Carga horária: 45min)</li> <li>• Publicação (Carga horária: 1h15min)</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diário de Justiça Eletrônico — publicadores (Carga horária: 1h)</li> <li>• Mandados — cartório (Carga horária: 3h30min)</li> <li>• Infrações penais — cartório de entrância inicial (Carga horária: 16h30min)</li> <li>• Infrações penais — cartório de entrância especial (Carga horária: 7h15min)</li> <li>• Infrações penais — tribunal do júri (Carga horária: 6h15min)</li> <li>• Infrações penais — juizado (Carga horária: 4h45min)</li> <li>• Infrações penais — vara de execução (Carga horária: 6h30min)</li> <li>• Consultas (Carga horária: 1h)</li> <li>• Relatórios (Carga horária: 45min)</li> </ul>
--	--

OFICIAIS DE JUSTIÇA	SERVIDORES DA DISTRIBUIÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro de contatos (Carga horária: 45min)</li> <li>• Introdução ao processo digital (Carga horária: 30min)</li> <li>• Processo digital (Carga horária: 2h30min)</li> <li>• Expedientes (Carga horária: 3h30min)</li> <li>• Gerenciador de arquivos (Carga horária: 1h30min)</li> <li>• Pendências e prazos (Carga horária: 45min)</li> <li>• Mandados — oficial (Carga horária: 1h30min)</li> <li>• Consultas (Carga horária: 1h)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro de contatos (Carga horária: 45min)</li> <li>• Protóicos eletrônicos (Carga horária: 2h)</li> <li>• Introdução ao processo digital (Carga horária: 30min)</li> <li>• Cadastro de processos — distribuidor (Carga horária: 3h)</li> <li>• Cadastro de PEC (Carga horária: 30min)</li> <li>• Digitalização de processos (Carga horária: 45min)</li> <li>• Distribuição de processos (Carga horária: 1h30min)</li> </ul>



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Redistribuição de processos (Carga horária: 1h)</li><li>• Carga (Carga horária: 2h)</li><li>• Processo digital (Carga horária: 2h30min)</li><li>• Expedientes (Carga horária: 3h30min)</li><li>• Pendências e prazos (Carga horária: 45min)</li><li>• Certidões (Carga horária: 1h)</li><li>• Consultas (Carga horária: 1h)</li><li>• Relatórios (Carga horária: 45min)</li></ul>
--	---

<b>CENTRAL DE MANDADOS</b>	<b>PROTOCOLO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastro de contatos (Carga horária: 45min)</li><li>• Introdução ao processo digital (Carga horária: 30min)</li><li>• Mandados central (Carga horária: 3h30min)</li><li>• Consultas (Carga horária: 1h)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Protocolos eletrônicos (Carga horária: 2h)</li></ul>